

DECRETO Nº 400/85

DORACY DIAS, Prefeito Municipal de Rubi
nêia, Estado de São Paulo, no uso das /
atribuições que lhe são conferidas no
item III do Artigo 4º da Lei Municipal/
nº 367/84 de 23.10.1984.

D E C R E T A

ARTIGO 1º): Fica transferida a importân
cia de Cr\$ 80.000.000. (oitenta milhões de cruzeiros), da seguin
te rubrica constante do orçamento vigente 43.OBRAS E SERVIÇOS MU
NICIPAIS- SERM 4120. Equipamentos e instalações, para a seguinte
rubrica também constante no orçamento vigente 43.OBRAS E SERVI
LOS MUNICIPAIS- SERM 3132- Outros serviços e encargos.

ARTIGO 2º): Este decreto entrará em vi
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contra
rio.

Prefeitura Municipal de Rubinéia,
Em 28 de Maio de 1985.

Doracy Dias
DORACY DIAS

Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de
costume na data supra.

Leila Fração Dias
LEILA FRAÇÃO DIAS

Secretária.

